



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	25%	QUANT. TOTAL
3	Adoçante 100% stevia- sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artificial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Peso líquido em tubo 100 ml, em gotas.	UND	LINEA	150	37	187
10	Arroz beneficiado, grão longo, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	PANELAÇO	9.000	2.250	11.250
12	Avca em flocos finos- Rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem).	UND	QUAKER	800	200	1.000
16	Biscoito doce de Tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 8kg, com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	cx	KIKOS	750	187	937
17	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote com 400g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	cx	FORTALEZA	750	187	937
42	Feijão sempre verde tipo 1, pct. Com 01 kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	SEU ZÉ	1500	375	1.875
56	Leite em P6 Integral c/ Vitaminas e sais minerais Instantâneo- Embalagem primária em sacos de alumínio gasificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. E fardos de 10 a 30 K ^o . Registro no	PCT	PIRACANJUBA	800	200	1.000

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	25%	QUANT. TOTAL
58	Macarrão de sêmola tipo espaguete longo fino embalagem com 500g, fardos com .5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	VITAMASSA	2.000	500	2.500
61	Margarina vegetal, sem sal, pote com 500g caixa com 12 potes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	PRIMOR	890	222	1.112
63	Margarina com sal, com 60% e lipídios, contém gordura vegetal 500g	UND	PRIMOR	450	112	562
71	Óleo comestível vegetal de soja, refinado sem colesterol, embalagem Pet de 900mls caixa com 20 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	SOYA	1000	250	1.250
78	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g, caixa com 50 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	88	4450	1.112	5.562
92	Bolo salgado	KG	ARTPAN	3.200	800	4.000
93	Carne bovina- I*	KG	ARTPAN	3.200	800	4.000
97	Frango coxa e sobre coxa de frango, de primeira qualidade, congelado, Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	KG	FRIGOTIL	6.500	1.625	8.125
99	Iogurte desnatado. vários sabores, garrada com 200ml	KG	MARINGÁ	12.000	3.000	15.000
108	Polpa de fruta caju 500g	PCT	TOPFRUITI	6.000	1.500	7.500
109	Polpa de fruta goiaba 5000	PCT	TOPFRUITI	4.000	1.000	5.000
110	Polpa de fruta maracujá 500g	PCT	TOPFRUITI	4.000	1.000	5.000
111	Polpa de fruta sabores diversos	PCT	TOPFRUITI	6.000	1.500	7.500
112	Queijo tipo muçarela	PCT	TOPFRUITI	4.500	1.125	5.625

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 26 de fevereiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal – PI

MARIA DAS DORES ALVES GOMES – ME
CNPJ: 16.499.208/0001-37

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Id:13B5B51F2C97Aafb



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO Nº005/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023 – SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, EMPRESA VENCEDORA 1: N C LOPES DO SANTOS - ME inscrita com o CNPJ Nº 11.886.613/0002-75, localizada na Rod. BR 020, Bloco 002, KM 55, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato – PI, representada neste ato pela Sra. Nara Conceição Lopes dos Santos, brasileira, portadora do CPF: 006.563.273-75, RG Nº 2.376.572 SSP-PI, residente e domicilia à Rua Francisco Rodrigues de Sousa, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64.770-000, EMPRESA VENCEDORA 2: C W N FERREIRA LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 29.293.116/0001-48, localizada na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, POEIRO, CEP 64460-000, 1003 – Água Branca – PI, CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 29/03/1978, Empresário, 1565036 SSP-PI, CPF nº 772.682.453-00, residente e domiciliado na RUA PORTO, 1186, APT 202 BLOCO ACACIAS Bairro: PIO XII, Teresina – Piauí, CEP: 64.019-814. Empresário Individual com sede na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRO, 64.460-000, Município: Agua Branca - PI. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 0020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 005/2024, consoante consta do Processo nº 089/2023 RESOLVE é Registro de Preços para futura aquisição parcelado de água mineral, gás de cozinha e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura aquisição parcelado de água mineral, gás de cozinha e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

Item-1: Descrição do Item: Recarga de gás de cozinha – glp, botijão com 13 kg ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
CW N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	UND	3.000	R\$ 96,99	VANCIENDORA	ULTRAGAS

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

N CLOPES DOS SANTOS	11.886.613/0003-56	UND	3.000	R\$ 105,00	1º CLASSIFICADO	SUPERGÁS BRÁS
---------------------	--------------------	-----	-------	------------	-----------------	---------------

Item-2: Descrição do Item: Vasilhame (vazio), botijão de gás – glp 13 kg DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	UND	200	R\$ 149,99	VANCENDORA	ULTRAGAS
N CLOPES DOS SANTOS	11.886.613/0003-56	UND	200	R\$ 155,00	1º CLASSIFICADO	SUPERGÁS BRÁS

Item-3: Descrição do Item: Água mineral de 20 litros sem adicionais de sais ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
N CLOPES DOS SANTOS	11.886.613/0003-56	UND	20.000	R\$ 11,67	VANCENDORA	MANAÍRA

Item-4: Descrição do Item: Água mineral de copo 300 ml caixa com 48 unidade sem adicionais de sais DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
N CLOPES DOS SANTOS	11.886.613/0003-56	UND	2.000	R\$ 27,67	VANCENDORA	MANAÍRA

Item-5: Descrição do Item: Água mineral 500ml fardo com 12 unidade sem adicionais de sais

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
N CLOPES DOS SANTOS	11.886.613/0003-56	UND	6.000	R\$ 15,37	VANCENDORA	MANAÍRA

Item-6: Descrição do Item: Água mineral 1,5L sem adicionais de sais DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
N CLOPES DOS SANTOS	11.886.613/0003-56	UND	700	R\$ 16,40	VANCENDORA	MANAÍRA

Item-7: Descrição do Item: Refrigerante em lata fardo com 12 unidades DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOP (COTA 25%)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
N CLOPES DOS SANTOS	11.886.613/0003-56	UND	500	R\$ 40,33	VANCENDORA	ANTÁRTICA

1.3 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município a contratação total.

1.4 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificações respectivas propostas.

1.5 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.6 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 2 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais comodespesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Sr. Aderson Pereira de Oliveira Neto – Agente de Contratação.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sra. Carmelita de Castro Silva – Prefeita Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 3 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.6 Por razão de interesse público; ou

4.7.7 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

1.1.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

7.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7.2 O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

7.2.1 “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

7.2.2 “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

7.2.3 “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 4 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

preços em níveis artificiais e não competitivos;

7.2.4 “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

7.2.5 “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

7.3 Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto nº 020/2017.

7.4 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato – PI 29 de fevereiro de 2024

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Aderson Pereira de Oliveira Neto
Agente de Contratação

N C LOPES DO SANTOS - ME
CNPJ Nº 11.886.613/0002-75
EMPRESA VENCEDORA

C W N FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 29.293.116/0001-48
EMPRESA VENCEDORA

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 5 de 41